

**PORTARIA Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.****CEDE A COLABORADA QUE FAZ  
MENÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo, em exercício, da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FAEPE, nos termos da Portaria nº 01 de 18 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica cedida, a título precário, à Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, a colaboradora Renata Flávia da Silva, analista administrativa de convênios, para que exerça as mesmas funções laborais e dentro da mesma jornada de trabalho prestada à cedente, no que tange às atividades da cessionária.

**Art. 2º.** A cedida deverá manter as atividades inerentes a seu cargo em exercício com a mesma presteza, eficiência e efetividade, podendo, inclusive, assumir atribuições específicas, se necessário, em nome da cessionária, no que se refere à operação do sistema de convênios SICONV.

**Art. 3º.** As atribuições conferidas à colaboradora por meio desta Portaria não implicam no acréscimo de carga horária laboral e nem alteração das funções já executadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 27 de fevereiro de 2019.



**Hélio Ribeiro**  
**Diretor Executivo – em exercício**

